



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARECI NOVO/RS

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DE PARECI NOVO/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 615, de 16 de março de 2001, e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO a ERRATA ao Edital nº 001/2019:

Onde se lê:

“3.2 Idade superior a vinte e um (21) anos;”

Leia-se:

“3.2 Idade superior a 21 (vinte e um) anos no ato da posse;”

Onde se lê:

“Item 4.1 letra g) Comprovante de residência: Relatório de conta de luz, água, telefone, IPTU ou outro documento público oficial, referente aos anos de 2013 a 2015 – Documento original e cópia e Declaração de próprio punho, do candidato, de que reside há mais de dois (02) anos no Município.”

Leia-se:

“Item 4.1 letra g) Comprovante de residência: Relatório de conta de luz, água, telefone, IPTU ou outro documento público oficial, referente aos anos de 2017 a 2019 – Documento original e cópia e Declaração de próprio punho, do candidato, de que reside há mais de dois (02) anos no Município.”

Onde se lê:

“Item 5.3 O Conselheiro Tutelar Titular que estiver exercido o cargo por período consecutivo, superior a um mandato e meio, não poderá participar do processo de escolha subsequente;”

Leia-se:

“Item 5.3 O Conselheiro Tutelar Titular que estiver exercendo mandato, poderá participar de novo processo de escolha subsequente em condições de igualdade com os demais candidatos;”



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE PARECI NOVO/RS**

Para maiores informações acerca do processo de seleção poderão ser obtidas pelo candidato no ato da inscrição ou através do Edital 001/2019 afixado em repartições públicas.

Parei Novo, RS, 21 de maio de 2019.

**Duane Alessandra Martins
Presidente do CMDCA de Paréi Novo**